



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação a oferta do turno integral aos estudantes matriculados nos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental da E.E.B. Santa Terezinha, localizada no Município de Lebon Régis, para o ano de 2025.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a oferta do turno integral aos estudantes matriculados nos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental da E.E.B. Santa Terezinha, localizada no Município de Lebon Régis, para o ano de 2025, tem o objetivo de dar continuidade às atividades já praticadas pelos alunos provenientes da rede municipal de ensino no contraturno escolar; e

- no art. 37 da Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, consta que:

“A proposta educacional da escola de tempo integral promoverá a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar entre os profissionais da escola e de outras áreas, as famílias e outros atores sociais, sob a coordenação da escola e de seus professores, visando alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social e diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis”,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a oferta do turno integral aos estudantes matriculados nos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental da E.E.B. Santa Terezinha, localizada no Município de Lebon Régis, para o ano de 2025. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

